



EDITAL Nº 1.9.17.25.010/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: tJTKlll9Duly8fF

Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE), torna público que no período de 15 a 25 de agosto de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM), a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente-Coronel BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva
Contato coordenador	Telefone: (48) 99174-9525 e Email: bm4ch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	15 a 25 de agosto de 2025
Período da atividade de ensino	29 de agosto de 2025
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	29/08/2025 08:00h
Carga horária total	8h
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CGVM, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 18 vagas.

- a) 2 vagas para o 1ºBBM.
- b) 2 vagas para o 4ºBBM.
- c) 2 vagas para o 7ºBBM.
- d) 2 vagas para o 8ºBBM.
- e) 2 vagas para o 10ºBBM.
- f) 2 vagas para o 13ºBBM.
- g) 6 vagas abertas a instrutores de GVM interessados.
- h) Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 07:00h de 15/08/2025 às 19:00h de 25/08/2025.

4.2 As inscrições devem ser realizadas através do seguinte

[LINK](#)

em caso de dúvidas entrar em contato via e-mail bm4ch@cbm.sc.gov.br ou Contato do Coordenador da atividade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 26/08/2025.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação

Será fornecido alimentação pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme

- a) 5ºF Agasalho

7.7 Materiais e quantitativos necessários

- a) Materiais individuais
 - (1) Sunga, óculos, touca e nadadeiras
- b) Materiais coletivos
 - Não haverá.

7.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no PGE vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador do curso realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

8.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BP512U8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FREGAPANI SILVA (CPF: 037.XXX.739-XX) em 15/08/2025 às 17:57:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 14:07:58 e válido até 25/04/2119 - 14:07:58.

(Assinatura do sistema)



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 15/08/2025 às 18:06:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 15/08/2025 às 18:27:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODM5NV8xODM5OV8yMDI1X0JQNTEyVThC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018395/2025** e o código **BP512U8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.